

DECRETO Nº 5.435/07 DE 31/08/07

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	11 – Secretaria de Educação	
UNIDADE:	16 – Departamento de Educação	
PROJETO/ATIVIDADE:	1.056 – Construções no Ensino Fundamental – Rec.; Vinc. da União	
Elementos de despesa:	4.4.90.51.00.0175 – Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		200.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	11 – Secretaria de Educação	
UNIDADE:	16 – Departamento de Educação	
PROJETO/ATIVIDADE:	1.056 – Construções no Ensino Fundamental – Rec.; Vinc. da União	
Elementos de despesa:	4.4.90.51.00.0165 – Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
31 de agosto de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal